



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000  
CNPJ – 74031980/0001-26



### **INDICAÇÃO Nº 119/2025**

Eu, **VANDO HELENO MOREIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha a cascalhar as estradas que possuem tanquinhos de leite.

### **JUSTIFICATIVA**

O cascalhamento é essencial para estradas rurais com tanques de leite, pois garante o escoamento rápido e eficiente da produção, preservando a qualidade do produto, evitando o descarte do leite e as perdas financeiras dos produtores, desta forma, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres Edís.

Senador Firmino, 01 de dezembro de 2025.

*Vando Helene Moreira*

**VANDO HELENO MOREIRA**  
Vereador da Câmara Municipal de  
Senador Firmino\MG

